



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

*Iraí. O Paraíso das Águas Termais.*

1º termo aditivo ao CONTRATO Nº 032/2019 – aditivo de 25% - aumento de quantitativo

**Contrato administrativo para aquisição de material de copa e cozinha, higiene e limpeza para as escolas municipais e secretarias municipais; Ref: Carta Convite nº 02/2019 – processo nº12/2019**

Que fazem, o MUNICÍPIO DE IRAÍ, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Vazulmiro Dutra, 161, inscrita no CNPJ/ sob n.º 876.129.41/0001-64, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Antônio Vilson Bernardi, brasileiro, doravante denominado MUNICÍPIO CONTRATANTE e **ASCHIDAMINI & CIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Iraí- Rs, inscrita no CNPJ/MF sob n. 73.431.082/0001-00, representado por Jane Aschidamini, cpf: 896.256.330-49 doravante denominado CONTRATADA, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

**Cláusula Primeira: Aquisição de 25% das quantidades de materiais de copa e cozinha, higiene e limpeza para as escolas municipais e secretarias municipais;**

1	103	L	AGUA SANITARIA 1 LITRO	BRILHA SUL	2,97000	305,91
10	77	UN	DESINFETANTE 2 LITROS	BRILHASUL	5,40000	415,80
13	15	UN	ESFREGÃO DE AÇO	GAUCHO	1,90000	28,50
20	15	UN	PANO DE PRATO GRANDE - BRANCO	PANOSUL	4,30000	64,50
26	45	PAC	SABÃO EM PÓ 1KG	BRILHA SUL	8,45000	380,25
32	13	PAC	SACO PARA LIXO 15 LITROS	VALORE	1,98000	25,74
33	45	UN	SAPOLIO LIQUIDO 300ML	UTIL	5,75000	258,75
51	5	UN	SABONETE LIQUIDO 500 ML	TAQLIMPO	9,10000	45,50
52	4	UN	LUSTRA MOVEIS 200ML	BRY	6,05000	24,20
60	1	UN	DIFUSOR DE AROMAS 200ML	CASABELLI	25,00000	25,00

**Cláusula Quinta:** O preço a ser pago pelo contratante pelo fornecimento do objeto do presente instrumento, será R\$ 11.379,65 (onze mil trezentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) sem que incida qualquer reajuste.

Dotação orçamentária:

2008-2032-2038-2046-2084-2043-339039

As demais clausulas permanecem inalteradas.

Iraí (RS), 29 de julho de 2019.

CONTRATADA

ANTONIO VILSON BERNARDI

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

**ASCHIDAMINI & CIA LTDA**

Jane Aschidamini

Clóvis José Magnabosco Filho

Assessor Jurídico- OAB-35297

Testemunhas: 1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_